PROJETO DE LEI Nº 44 de 2021

"Dispõe sobre a alteração do da referência salarial do cargo público que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, **JOSE MARCOS MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1 - 0 cargo público abaixo elencado, integrante da Lei Municipal nº 2.486 de 24/10/2018 e alterações posteriores, fica com sua referência salarial alterada em consonância com o quadro abaixo, mantendo-se inalterados a sua denominação, jornada de trabalho, os requisitos para provimento e demais peculiaridades pertinentes, conforme segue:

CARGO PÚBLICO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
Tesoureiro	R$ 1.665,29 Lei municipal nº 2486 - 24-10/2018	R$ 4.125,42

Artigo 2°- As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARCOS MARTINS

Prefeito Municipal